



Ref.: PA 18.734/2018

ENTIDADE: SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO

## DESPACHO

Acolho o parecer exarado pela Secretaria de Saúde às fls. 1.426/1.428 do Processo Administrativo nº 18.734/2018 e, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 4.445/2009 e Decreto Municipal nº 7.367/2009, **DEFIRO** o pedido de qualificação como Organização Social de Saúde da SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO – SBCD, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 48.211.585/0001-15, estabelecida na Rua Gabriela, nº 144, Labienópolis, Garça/SP, CEP 17400-000, observando o que dispõe o art. 9º do Decreto Municipal nº 7.367/2009.

Publique-se o presente Despacho no Diário Oficial do Município, bem como em igual prazo, publique-se o Decreto qualificando a entidade como Organização Social de Saúde, declarando-a como de interesse social e de utilidade pública, para todos os efeitos legais, nos termos da legislação vigente.

Município de Mauá, em 18 de julho de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO  
Prefeita